



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.263

DE 07 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 164.662,18, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 e das outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Programa, *incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 – material de consumo*, exercício financeiro de 2018, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a importância de **R\$ 164.662,18** (cento e sessenta e quatro mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020800		SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
463	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	11.010,83	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 010	Convenio FITHA		
463	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	73.514,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002010	Convenio FITHA		
595	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	4.557,38	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 010	Convenio FITHA		
595	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	91.147,68	
	4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0214	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 010	Convenio FITHA		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Excesso:		164.662,18
Convenio FITHA	Fontes de Recurso	
	2 14	164.662,18
Anulação:		

02 08 00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		
436	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-15.568,21	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01 00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 164.662,18** (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 02 14 / Convenio FITHA e na dotação orçamentária código 26.782.1008.2056 / Fonte de Recurso 02 14 / Convenio FITHA

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 07 de Junho de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal